18 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso é publicitado na página electrónica desta Escola em www.aeaquilinoribeiro.net, no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República,* e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

13 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria Paula Cunha Moita Neves*.

202789336

Escola Secundária da Gafanha da Nazaré

Aviso (extracto) n.º 1197/2010

1 — Nos termos dos artigos 6.º e 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré, de 4 de Janeiro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior — Profissional de RVCC, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, até ao dia 31 de Agosto de 2011,de acordo com a portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio e do Despacho n.º 14753/2008.

2 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
ii) 18 Anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: Grau académico não inferior a Licenciatura;
c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

3 — Prazo e Procedimento de Formalização das candidaturas:
3.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante requerimento em modelo próprio, disponibilizado em (http:\\ www.esgn.pt) ou nos Serviços Administrativos, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
3.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
3.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
4 — Motivos de Exclusão: São, designadamente, motivo de exclusão ao presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora de prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regularmente previstos.
5 — Método e Critérios de Selecção: O método de selecção será o da avaliação curricular. A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada na Escola Secundária da Gafanha da Nazaré e na página electrónica da Escola (http://www.esgn.pt), no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.
6 — Composição do Júri:

Presidente: Isabel Maria Neves Ribeiro Campos, Adjunta da Directora/Directora do CNO.
Vogais efectivos: Maria de Lurdes Neves da Naia Sardo, Adjunta da Directora, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Maria da Graça Pereira Martinho, Coordenadora do CNO.
Vogais suplentes: Maria Virgínia Machado Gomes, Subdirectora, Maria de Fátima Santos Relvas, Coordenadora Novas Oportunidades.

7 — Afixação das Listas: A lista de graduação final dos candidatos será afixada na Escola Secundária da Gafanha da Nazaré e na página electrónica da Escola (http://www.esgn.pt), após o terminus dos prazos legais.

Data: 13 de Janeiro de 2010. — Nome: *Maria Eugénia Martins Pinheiro,* Cargo: A Directora.

202790704

Agrupamento de Escolas de Taveiro

Aviso n.º 1198/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de Professores, a lista de antiguidade, de Pessoal Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2009.
Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República,* para reclamar nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria de Fátima da Cunha Pereira de Brito Castela*.

202789985

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de António Gedeão

Despacho (extracto) n.º 1275/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto no ponto 2 do artigo 2.º da Portaria 759/2009, de 16 de Julho, delego na Chefe de Serviços de Administração Escolar, Maria Lídia Pereira de Amorim Silva as competências de avaliadora dos Assistentes Técnicos.

Laranjeiro, 11 de Janeiro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Isabel Domingues*.

202788218

Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão

Aviso n.º 1199/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e dando-se cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 95.º, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2009.
Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

13 de Janeiro de 2010. — O Director, *Ramiro Arquimedes Baptista Marques*.

202789603

Agrupamento de Escolas Dr. António Torrado

Aviso (extracto) n.º 1200/2010

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, nas salas de Pessoal Não Docente das Escolas que compõem este Agrupamento de Escolas Dr. António Torrado em Agualva, as listas de antiguidade do Pessoal não docente, com referência a 31.12.2009.
Da mesma, cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República.*

Agualva, 13 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Luísa Maria Pereira Dias*.

202788801